



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5826

DE 04 DE MARÇO DE 2020.

*“Designa Secretária Municipal para
responder por outra pasta”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, resolve;

DESIGNAR

Art. 1º A Sra. **CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO**, Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto, para responder pela pasta da Secretaria Municipal de Finanças/Administração e Turismo, a partir de 06/03/2020 à 23/03/2020 sem perceber subsídios conforme Lei Municipal 1729/2016 durante o período de férias regulamentares fracionadas do Secretário **EDER KNOB**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal